



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 54/2013

Cria disciplina para o Curso de Turismo.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010018/2013-18 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 05 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplina para o Curso de Turismo, conforme quadro a seguir:

| <b>Disciplina</b>           | <b>Lotação</b> | <b>Créditos</b> | <b>Pré-requisito</b> | <b>Caráter</b> |
|-----------------------------|----------------|-----------------|----------------------|----------------|
| Gestão Econômica do Turismo | Turismo        | 04              | -                    | Obrigatório    |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2013.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação